



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Ijuí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Ijuí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 06 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e o Juiz do Trabalho Titular Luis Ernesto dos Santos Veçozzi. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Silmar Berlezi de Quadros, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Plínio Battisti e Rosani Amaral Conceição Wiesbicki. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **5647/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.08.63

**Data da última correição realizada:** 03.07.19

**Data de Implantação do PJe:** 20.03.15

**Jurisdição:** Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada.

**Período Correcionado:** 01.01.19 a 06.08.20

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 01.07.19 a 30.06.20

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Ijuí pertence a 89ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Luis Ernesto dos Santos Veçozzi</b>	Juiz do Trabalho Titular	15.02.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz atual reside na Comarca da Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Luis Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012	Há 8 ano(s), 4 mês(es) e 27 dia(s)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Raquel Hochmann de Freitas (Juíza do Trabalho Titular da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre)	Responder pela Unidade Judiciária, no período de 16/09 a 15/10/2019, em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
3	Carolina Cauduro Dias de Paiva (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuação no período de 06/02 a 10/02/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular	5 dias
4	Denilson da Silva Mroginski (Juiz do Trabalho Substituto)	Responder pela Unidade Judiciária no período de 18/03 a 24/03/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular; - Atuação no período de 25/03 a 28/03/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular; - Atuação no período de 29/03 a 05/04/2019, em virtude de licença-nojo do Juiz Titular	19 dias
5	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação no período de 13/05 a 11/06/2019, em virtude de férias do Juiz Titular.	30 dias
6	Mariana Vieira da Costa (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuação no período de 18/02 a 20/02/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular	3 dias
7	Paulo Pereira Müzell Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação no período de 11/02 a 17/02/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular	7 dias
8	Paulo Roberto Dornelles Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação no dia 21/10/2019 em pauta de impedimento do Juiz Titular; - Atuação no dia 06/12/2019 em pauta de impedimento do Juiz Titular	2 dias
9	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	- Atuação no período de 22/01 a 05/02/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular. - Responder pela Unidade Judiciária no período de 16/07 a 14/08/2020, em virtude de férias do Juiz Titular.	45 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	LTS de pessoa da família	22.01.2019 a 05.02.2019	15 dias
	LTS de pessoa da família	06.02.2019 a 20.02.2019	15 dias
	LTS de pessoa da família	18.03.2019 a 28.03.2019	11 dias
	Licença-nojo	29.03.2019 a 05.04.2019	8 dias
	Férias	13.05.2019 a 11.06.2019	30 dias
	Férias	16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
	Férias	16.07 a 14.08.20	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Silmar Berlezi de Quadros	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	27.10.1997



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Renato Filter Santos da Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2012
3	Plinio Battisti	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.03.2002
4	Fabiano da Silva	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.07.2008
5	Jovani Martins Lima	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	11.04.2005
6	Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	TJAA	Assistente (FC02)	01.09.1998
7	Cleberton Oliveira Garmatz	TJAA	(Sem Função)	15.07.2008
8	Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	TJAA	(Sem Função)	19.12.2017
9	Paulo Becker	TJAA	(Sem Função)	01.07.2009
10	Renato Rangel Kreisig	OFJ	(Sem Função)	08.02.2006
11	Ricardo Afonso Berger	TJ-SEG	(Sem Função)	07.01.2000
12	Wolnir Jose Padilha	AJ-OJAF	(Sem Função)	07.12.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Marcia Denise Scarton	02.06.1997	21.07.2019	8085 dia(s)	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Silmar Berlezi de Quadros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Plinio Battisti	LTS - Tratamento de Saúde	8
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	LTS - Tratamento de Saúde	40
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	DM - Dispensa Médica	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Sonia Maria Correa Pires	Direito	04.05.2020 03.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Ijuí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Ijuí	1.079	708	901	896

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
751 - 1.000 processos por ano	01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,25	0,37	0,55	0,23	0,62	0,30	0,01	0,55	0,49	0,37	79%	0,29	
	02	3ª VT de Erechim	0,29	0,13	0,69	0,28	0,63	0,54	0,24	0,30	0,48	0,42	70%	0,29	
	03	2ª VT de Erechim	0,46	0,16	0,77	0,36	0,71	0,67	0,19	0,48	0,46	0,51	77%	0,39	
	04	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,29	0,14	0,66	0,27	0,63	0,42	0,17	0,77	0,72	0,47	86%	0,40	
	05	1ª VT de Erechim	0,39	0,20	0,71	0,33	0,69	0,72	0,09	0,44	0,44	0,47	88%	0,41	
	06	VT de Ijuí	0,31	0,29	0,72	0,41	0,80	0,44	0,13	0,58	0,55	0,48	89%	0,43	
	07	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,29	0,08	0,62	0,39	0,48	0,62	0,14	0,73	0,63	0,47	100%	0,47	
	08	4ª VT de Passo Fundo	0,33	0,16	0,79	0,42	0,87	0,49	0,10	0,42	0,83	0,49	97%	0,48	
	09	PAJT de Nova Prata	0,25	0,20	0,81	0,30	0,93	0,72	1,00	0,44	0,46	0,61	80%	0,49	
	10	VT de São Jerônimo	0,37	0,07	0,89	1,00	0,74	0,73	0,94	0,43	0,51	0,66	76%	0,50	
	11	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,35	0,16	0,68	0,42	0,62	0,42	0,45	0,66	0,60	0,51	99%	0,50	
	12	PAJT de Marau	0,36	0,17	0,78	0,35	0,91	0,49	0,28	0,36	0,42	0,48	112%	0,54	
	13	PAJT de Capão da Canoa	0,34	0,29	0,88	0,50	0,96	0,61	0,56	0,81	0,69	0,65	83%	0,54	
	14	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,41	0,09	0,59	0,41	0,68	0,73	0,57	0,81	0,56	0,57	95%	0,54	
	15	5ª VT de Novo Hamburgo	0,38	0,16	0,82	0,46	0,82	0,49	0,25	0,92	0,84	0,59	93%	0,55	
	16	3ª VT de Rio Grande	0,38	0,27	0,85	0,67	0,99	0,62	0,73	0,41	0,64	0,63	92%	0,58	
	17	1ª VT de Sapiranga	0,32	0,17	0,84	0,41	0,84	0,49	0,24	0,91	0,82	0,58	100%	0,58	
	18	4ª VT de Novo Hamburgo	0,35	0,17	0,83	0,44	0,72	0,37	0,11	0,85	0,87	0,54	109%	0,59	
	19	2ª VT de Rio Grande	0,37	0,19	0,87	0,61	1,00	0,65	0,52	0,58	0,61	0,62	95%	0,59	
	20	3ª VT de Novo Hamburgo	0,33	0,33	0,86	0,57	0,74	0,51	0,56	0,69	0,94	0,62	102%	0,63	
	21	VT de Cachoeira do Sul	0,40	0,30	0,90	0,70	0,92	0,92	0,44	1,00	0,91	0,74	89%	0,66	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,31	0,39	0,86	0,70	0,54	0,72	0,57	0,76	1,00	0,66	102%	0,67
	23	2ª VT de Novo Hamburgo	0,36	0,33	0,75	0,50	0,57	1,00	0,60	0,76	0,83	0,66	106%	0,70
	<b>Média</b>		<b>0,35</b>	<b>0,21</b>	<b>0,79</b>	<b>0,47</b>	<b>0,73</b>	<b>0,62</b>	<b>0,44</b>	<b>0,65</b>	<b>0,68</b>	<b>0,57</b>	<b>92%</b>	<b>0,62</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,35	6° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{898}{449 + 845 + 1} \right) \Rightarrow 0,31$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Ijuí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	449	504,30	-10,97%	
B	Casos novos	845	725,52	16,47%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	6,65	-84,97%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.295	1236,48	4,73%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	396	416,09	-4,83%	
F	Processos conciliados – conhecimento	436	308,65	41,26%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	832	724,74	14,80%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	66	83,57	-21,02%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	898	808,30	11,10%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	69,34%	65,37%	6,08%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,31	0,35	-11,47%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	0	0	1	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	0	7	0	2
Denilson da Silva Mroginski	0	2	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	9	0	0	0
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	4	375	417	66	15
Mariana Vieira da Costa	0	1	0	0	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	1	0	0	1
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	4	6	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	0	0	2	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	3	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	251	311	23,90%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	172	94	-45,35%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	23	2	-91,30%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	3	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>449</b>	<b>407</b>	<b>-9,35%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,29	0,21	17° / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{188}{62 + 202} \right) \Rightarrow 0,29$$

#### CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



		Vara do Trabalho de Ijuí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/06/2019	62	69,17	-10,37%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	202	266,35	-24,16%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>264</b>	<b>335,52</b>	<b>-21,32%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>188</b>	<b>265,57</b>	<b>-29,21%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	71,21%	79,15%	-10,03%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,29</b>	<b>0,21</b>	<b>38,07%</b>	▼

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,72</b>	<b>0,79</b>	<b>8° / 23</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{513}{1.342 + 521} \right) \Rightarrow 0,72$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		Vara do Trabalho de Ijuí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	434	629,57	-31,06%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/06/2019	908	892,91	1,69%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019</b>	<b>1.342</b>	<b>1.522,48</b>	<b>-11,85%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	521	413,91	25,87%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.863</b>	<b>1.936,39</b>	<b>-3,79%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>513</b>	<b>402,61</b>	<b>27,42%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



PRODUTIVIDADE (F / E)	27,54%	20,79%	32,44%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,72	0,79	-8,51%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,47	9° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 442 + 140 + 1.314 + 10 \Rightarrow 1.906$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow$	$\frac{1906}{4685,00}$	$\Rightarrow$	0,41
---------------------------------------------------------------------------------	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	542	442	-18,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	139	140	0,72%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.342	1.314	-2,09%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	22	10	-54,55%
<b>Total</b>	<b>2.045</b>	<b>1.906</b>	<b>-6,80%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,80

0,73

14° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{885}{880} \Rightarrow 1,01$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,01}{1,26} \Rightarrow 0,80$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de Ijuí</b>	885	880	99,44%
<b>Média unidades similares</b>	763,70	825,43	108,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,44</b>	<b>0,62</b>	<b>5° / 23</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{156,63}{357,44} \Rightarrow 0,44$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias



	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Ijuí</b>	219,25	156,63	-28,56%
<b>Média unidades similares</b>	272,26	222,69	-18,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,13</b>	<b>0,44</b>	<b>5° / 23</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{17,02}{126,81} \Rightarrow 0,13$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Ijuí</b>	56,13	17,02	-69,67%
<b>Média unidades similares</b>	58,56	55,68	-4,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,58</b>	<b>0,65</b>	<b>10° / 23</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1654,27}{2841,69} \Rightarrow 0,58$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Ijuí</b>	2.007,36	1.654,27	-17,59%
<b>Média unidades similares</b>	2.134,34	1.845,06	-13,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,68	8° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1591,00}{2903,65} \Rightarrow 0,55$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Ijuí</b>	1.780,33	1.591,00	-10,63%
<b>Média unidades similares</b>	2.047,45	1.974,66	-3,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,57	6° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,31 \times 2) + (0,29 \times 1) + (0,72 \times 3) + (0,41 \times 1) + (0,80 \times 1) + (0,44 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,58 \times 2) + (0,55 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,48$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Cleberton Oliveira Garmatz	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Fabiano da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Jovani Martins Lima	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	01/07/2019	30/06/2020	366	43	0	323	0,88
Marcia Denise Scarton	01/07/2019	21/07/2019	21	0	0	21	0,06
Paulo Becker	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Plinio Battisti	01/07/2019	30/06/2020	366	8	0	358	0,98
Renato Filter Santos da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Renato Rangel Kreisig	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Ricardo Afonso Berger	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Silmar Berlezi de Quadros	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
Wolnir Jose Padilha	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>4413</b>	<b>53</b>	<b>1098</b>	<b>3262</b>	<b>8,91</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Ijuí no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 896,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Ijuí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,91}{10}$	→	89%
------------------------------------------------------------------------	---	-------------------	---	-----



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,48 x 89%	➡	0,43
---------------------------------------------	---	------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
912	978	107,24	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
725	724	99,86	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
470	919	51,14	48%	Meta cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
581	637	109,64%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

###### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."**

	META 7/2019 CNJ	
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	3
Estado do Rio Grande do Sul	1	6
Companhia Riograndense de Saneamento	2	7
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	11	4
Banrisul	9	0
Banco do Brasil S/A	11	3
Banco Bradesco S.A.	14	7
Itau Unibanco S.A.	8	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
62	35	60	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terça a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	--	I (3) U (4) P (2)	I (3) U (4) CPI (1) P (1)	--
<b>Tarde</b>	--	E(1) I(3) U(3) P(2)	U (4) P (1)	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 29/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES



A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 provocou a suspensão das audiências presenciais e não foram realizadas audiências por videoconferência, estando marcada apenas uma pauta para 06.07.20 visando conciliação.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	281	189	397	0	16	14	<b>897</b>
Paulo Roberto Dornelles Junior	9	9	4	0	0	0	<b>22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	<b>198</b>	<b>401</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>919</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	1.108	239	21,57%

  

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	322	252	78,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/07/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional/Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 04.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.



## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Notificações e ofícios são expedidos, em média, em 2 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em média em 10 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

À exceção dos alvarás de saldo para a reclamada, expedidos em 10 dias, os demais são expedidos em 2 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 29.06.20 a Unidade estava despachando petições de 26.06.20.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 26.06.20.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Ijuí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020144-09.2017.5.04.0601	28/08/2017	MICHELE MARQUES 02421653037	02/08/2019
0020430-84.2017.5.04.0601	20/10/2017	A.S.SCHOFER & CIA LTDA - ME	16/08/2019
0020430-84.2017.5.04.0601	20/10/2017	E.J.BERNARDI & CIA LTDA - ME	16/08/2019
0020430-84.2017.5.04.0601	20/10/2017	ALEX SANDRO SCHOFER	16/08/2019
0020430-84.2017.5.04.0601	20/10/2017	BS REFORMADORA DE PNEUS LTDA - EPP	16/08/2019
0020430-84.2017.5.04.0601	20/10/2017	ERNI JOSE BERNARDI	16/08/2019
0021078-98.2016.5.04.0601	27/04/2017	A.S.SCHOFER & CIA LTDA - ME	16/08/2019



0021078-98.2016.5.04.0601	06/07/2017	ALEX SANDRO SCHOFER	16/08/2019
0021078-98.2016.5.04.0601	06/07/2017	ERNI JOSE BERNARDI	16/08/2019
0020144-09.2017.5.04.0601	28/08/2017	MICHELE MARQUES 02421653037	02/08/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/07/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0000242-75.2014.5.04.0601

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020136-32.2017.5.04.0601	0020138-70.2015.5.04.0601	0020417-85.2017.5.04.0601	0001296-76.2014.5.04.0601
0020136-32.2017.5.04.0601	0020485-98.2018.5.04.0601	0020354-60.2017.5.04.0601	0000350-07.2014.5.04.0601
0020411-44.2018.5.04.0601	0020485-98.2018.5.04.0601	0000499-37.2013.5.04.0601	0000497-67.2013.5.04.0601
0020411-44.2018.5.04.0601			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 10.708.227,51	55,78%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.488.954,60	44,22%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.174,26	0,01%
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.198.356,37</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

#### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 274.560,37	11,61%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.584.132,25	67,01%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 505.219,50	21,37%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%



<b>Total</b>	<b>R\$ 2.363.912,12</b>	<b>100,00%</b>
--------------	-------------------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/07/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 31.7.2020, os processos 0020782-42.2017.5.04.0601, 0000502-89.2013.5.04.0601, 0020697-56.2017.5.04.0601, 0020782-71.2019.5.04.0601, 0020607-82.2016.5.04.0601, 0020128-84.2019.5.04.0601, 0020028-71.2015.5.04.0601, 0020759-67.2015.5.04.0601, 0020354-60.2017.5.04.0601, 0020352-56.2018.5.04.0601, 0020020-21.2020.5.04.0601, 0020882-31.2016.5.04.0601, 0020254-37.2019.5.04.0601, 0020233-61.2019.5.04.0601, 0020350-86.2018.5.04.0601, 0020721-16.2019.5.04.0601, 0020498-63.2019.5.04.0601, 0020607-14.2018.5.04.0601, 0020030-65.2020.5.04.0601 e 0020193-45.2020.5.04.0601, nos quais não foram constatadas ocorrências a serem registradas.

### 8.9 EXAME DOS LIVROS

#### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/08/2020, constaram 10 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001193-06.2013.5.04.0601	27/02/2020
2	0070100-63.1995.5.04.0601	09/03/2020
3	0037400-24.2001.5.04.0601	09/03/2020
4	0033900-57.1995.5.04.0601	09/03/2020
5	0000479-80.2012.5.04.0601	11/03/2020
6	0000614-92.2012.5.04.0601	14/03/2020
7	0077100-75.1999.5.04.0601	30/03/2020*
8	0057300-27.2000.5.04.0601	14/04/2020*
9	0000796-10.2014.5.04.0601	19/06/2020*
10	0007500-20.2006.5.04.0601	19/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 03/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

#### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/08/2020, constaram 2 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001132-14.2014.5.04.0601	30/05/2020*
2	0000050-84.2010.5.04.0601	26/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 03/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.10 MANDADOS

#### 8.10.1 Livro Carga de Mandados



### 8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	1.348	112,33
01/07/2019 a 30/06/2020	1.543	128,58
<b>Variação</b>	14,47%	14,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

No período de 07/2019 a 06/2020, a Vara do Trabalho de Ijuí emitiu 1.543 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 128,58 mandados, 14,47% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (112,33).

### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	1.370	114,17
01/07/2019 a 30/06/2020	1.364	113,67
<b>Variação</b>	-0,44%	-0,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

Foram cumpridos 1.364 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 07/2019 a 06/2020; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 113,67. Houve uma redução na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 0,44% na média mensal de mandados cumpridos.

### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/07/2018 a 30/06/2019	01/07/2019 a 30/06/2020	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>6,01</b>	<b>9,48</b>	<b>57,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Ijuí alcançou 9,48 dias no período avaliado – lapso 57,60% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129</b>	<b>9,57%</b>	<b>409</b>	<b>26,51%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Constatou-se que 409 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 07/2019 a 06/2020 – o equivalente a 26,51% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020488-53.2018.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	02/12/2019	22/06/2020	115
0020196-73.2015.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	05/12/2019	22/06/2020	112
0020096-79.2019.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	10/12/2019	25/06/2020	112
0020494-60.2018.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	18/12/2019	25/06/2020	106
0020752-36.2019.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	16/12/2019	22/06/2020	105
0020478-09.2018.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	20/01/2020	24/06/2020	103
0020098-88.2015.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	30/01/2020	25/06/2020	97
0020212-22.2018.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	28/01/2020	22/06/2020	96
0020818-84.2017.5.04.0601	Wolnir Jose Padilha	13/03/2020	29/06/2020	70
0020574-24.2018.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	27/01/2020	06/05/2020	65
0020310-70.2019.5.04.0601	Renato Rangel Kreisig	05/03/2020	08/06/2020	62
0020728-42.2018.5.04.0601	Wolnir Jose Padilha	26/03/2020	29/06/2020	61

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

#### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 30/07/2020, foi constatada a existência de 35 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020276-32.2018.5.04.0601	16/12/2019	RENATO RANGEL KREISIG	130
02	0020206-49.2017.5.04.0601	03/03/2020	RENATO RANGEL KREISIG	98
03	0020338-38.2019.5.04.0601	09/03/2020	RENATO RANGEL KREISIG	94
04	0020652-18.2018.5.04.0601	26/03/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	81
05	0001212-75.2014.5.04.0601	02/04/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	76
06	0020328-62.2017.5.04.0601	14/04/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	71
07	0020702-10.2019.5.04.0601	16/04/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	69
08	0004400-91.2005.5.04.0601	17/04/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	68



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

09	0020552-29.2019.5.04.0601	22/04/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	66
10	0020031-89.2016.5.04.0601	29/04/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	61
11	0020218-58.2020.5.04.0601	11/05/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	54
12	0020292-94.2017.5.04.0641	14/05/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	51
13	0020246-94.2018.5.04.0601	15/05/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	50
14	0020077-15.2015.5.04.0601	20/05/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	47
15	0020064-40.2020.5.04.0601	20/05/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	47
16	0000499-37.2013.5.04.0601	21/05/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	46
17	0020458-18.2018.5.04.0601	22/05/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	45
18	0020234-12.2020.5.04.0601	26/05/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	43
19	0000497-67.2013.5.04.0601	01/06/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	39
20	0020272-97.2015.5.04.0601	01/06/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	39
21	0036300-25.1996.5.04.0305	02/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	38
22	0020298-22.2020.5.04.0601	04/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	36
23	0020201-56.2019.5.04.0601	08/06/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	34
24	0020231-91.2019.5.04.0601	10/06/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	32
25	0000245-30.2014.5.04.0601	10/06/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	32
26	0001296-76.2014.5.04.0601	12/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	31
27	0021080-34.2017.5.04.0601	15/06/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	30
28	0020249-78.2020.5.04.0601	22/06/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	25
29	0020639-24.2015.5.04.0601	23/06/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	24
30	0020382-23.2020.5.04.0601	23/06/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	24
31	0020728-76.2017.5.04.0601	03/07/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	16
32	0020045-34.2020.5.04.0601	07/07/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	14
33	0020488-53.2018.5.04.0601	07/07/2020*	Sem Oficial de Justiça vinculado	14
34	0020292-94.2017.5.04.0641	08/07/2020*	RENATO RANGEL KREISIG	13
35	0000185-57.2014.5.04.0601	10/07/2020*	WOLNIR JOSE PADILHA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 03/08/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):



Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020203-26.2019.5.04.0601	11/03/2020	12/05/2020	Notificação pessoal.
0020691-78.2019.5.04.0601	15/03/2020	08/05/2020	Notificação pessoal.
0020212-22.2018.5.04.0601	04/05/2020	22/06/2020	Citação negativa, face ao encerramento da atividade pela reclamada.
0020852-59.2017.5.04.0601	04/05/2020	26/06/2020	Notificação pessoal.
0020352-22.2019.5.04.0601	04/05/2020	26/06/2020	Notificação pessoal.
0020675-61.2018.5.04.0601	04/05/2020	08/05/2020	Notificação pessoal.
0020289-60.2020.5.04.0601	20/05/2020	25/05/2020	Notificação pessoal.

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

### 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica na execução é observado o procedimento do art. 880 da CLT.

### 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor de Secretaria informa que:

- por determinação da Presidente do TRT (via e-mail), como forma de prevenção e enfrentamento à pandemia, foi instituída a obrigatoriedade do uso de máscara facial para ingresso e permanência no prédio da VT, em alinhamento ao Sistema de Distanciamento Controlado instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;*
- as diretrizes acima referidas também estão previstas no Decreto Municipal nº 7013, de 1º de abril de 2020.*
- foram orientados os servidores e funcionários dos serviços de limpeza e segurança quanto à importância da higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como quanto à limpeza dos instrumentos de trabalho;*
- por fim, (...) foi fornecido álcool 70% para utilização dos servidores e trabalhadores terceirizados.*

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

### 10 OUVIDORIA



Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Ijuí durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Segundo o Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e normalmente o Assistente de Juiz e o Assistente de Execução auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor de Secretaria: Silmar Berlezi de Quadros

Atividades jurídicas:

- Coordenação geral de tarefas;
- Minutas de despacho, despacho/ofício, homologação de acordo, antecipação de tutela, algumas sentenças mais simples;
- Orientações em geral sobre as atividades aos servidores;
- Comunicações e expedientes;
- Controle de prazos;
- Protocolo da liquidação e execução;
- Controle de devolução de mandados;
- Plantão judiciário (ordinário/extraordinário);
- E-mail da VT;

Atividades administrativas:

- Supervisor de estágio;
- Supervisionar serviço de limpeza/segurança, com apoio do Agente de Segurança;

Assistente Diretor de Secretaria: Plínio Battisti

Atividades jurídicas:

- Análise, elaboração e atualização de cálculos;
- Análise de petições e elaboração de minutas de despachos;
- Utilização de convênios;  
(BB, CEF, BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, GID-DETRAN, JUCISRS, ETC.);
- Comunicações e expedientes (ofícios, alvarás, mandados, Cartas Precatórias, Precatórios / RPVs);
- Reunião de execuções (análise, certidões, cálculos e despachos);

Atividades administrativas:

- As mesmas do Diretor, quando o está substituindo;

Secretário de audiências: Jovani Martins Lima

- Triagem inicial, notificação inicial;
- Atividades relacionadas às audiências (cumprimentos, lançamento de prazos, ofícios);
- Pesquisas em convênios (HOD, TRE, CORSAN, CAGED, CEEE, RAIS, RGE SUL);

Assistente de Execução: Fabiano da Silva

- Minutas de decisões na fase de execução (ET, EEx, ISL, IDPJ);
- Análise, elaboração e atualização de cálculos;

Assistente: Rosani Conceição Amaral Wiersbicki

- Protocolo e prazos da fase de conhecimento (minutas de despachos, decisões de antecipação de tutela, exceção de incompetência em razão do lugar, homologação de acordo, recebimento de recursos);
- Comunicações e expedientes da fase de conhecimento (notificações, ofícios);
- Remessa ao 2º grau (aqui estão incluídos os processos da execução);
- Recebimento dos processos do 2º grau;
- RPHP;
- Análise e correção eventuais inconsistências de Incidentes pendentes;

Assistente de Juiz Titular: Renato Filter Santos da Silva

- Minutas de sentenças;

Demais servidores:

Marcia Aparecida Kuchack

- Malote digital - diariamente;
- Remessa de alvarás para recolhimentos CEF ou BB – diariamente;
- Autuação e devolução de CPs;



- Pedidos ao arquivo central;
- Juntadas no PJe;
- Confeção Certidões de Habilitação de Créditos e de Débitos para protesto, RPV e Precatório;
- Convênios: InfoJud, JucisRS, CNIB, SerasaJud GID-DETRAN – semanal;
- Auxílio à execução com lançamento de cálculo e confeção de Mandados;

- Atendimento de balcão e telefônico;  
Cleberton Oliveira Garmatz

- Controle dos prazos da liquidação e execução;
- Minutas de despachos e de homologação de cálculos;
- Comunicações e expedientes (ofícios, e-mails);
- Atendimento de balcão e telefônico;

Paulo Becker

- Comunicações e expedientes (intimações, mandados, autorização judicial);
- Lançamento dos pagamentos efetuados;
- RPHP;
- Atendimento telefônico;

Ricardo Afonso Berger – Agente de Segurança

- Atividades inerentes ao cargo de agente de segurança judiciária (zelo do patrimônio do Tribunal, segurança dos magistrados, servidores e demais usuários da Justiça do Trabalho);
- Fiscal assistente dos serviços de limpeza e vigilância;
- Auxilia na fiscalização dos serviços de limpeza e vigilância, inspeção periódica no prédio, nos bens imóveis e materiais de consumo, abertura de demandas de manutenção e suporte técnico, com o respectivo acompanhamento até o final da execução (internas ou terceirizadas);

Renato Rangel Kreisig – oficial de justiça

- Cumprimento de mandados;

Wolnir José Padilha – oficial de justiça

- Cumprimento de mandados;

Estagiária: Sonia Maria Correa Pires

- Iniciou o estágio em 04/05/20 - durante o trabalho remoto;
- Há poucos dias conseguiu fazer o acesso ao PJe – está se ambientando ao sistema;

## 11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

No atinente ao encerramento da instrução, “*via de regra, é designada audiência*”.

### 11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 415 processos e cancelamento de 205 audiências – 41 iniciais, 52 prosseguimentos, 109 sumaríssimo e 3 CPIs. 260 processos foram ajuizados nesse período e 210 aguardam designação de pauta.

## 11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

## 11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é escolha do magistrado.

## 11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata não utilizar CENSEC, INFOSEG, PENHORA ONLINE e SIMBA.



#### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares em grande parte dos indicadores, destacando-se na idade média dos processos em instrução processual e no prazo médio da conclusão à prolação da sentença em 5º lugar no ranking e no congestionamento na fase de conhecimento e índice de produtividade, ocupando a 6ª posição. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual somente nos indicadores de vazão processual (14ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (17ª posição).

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

O bom índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da Vara do Trabalho de Ijuí, inferior à média das unidades de sua faixa de movimentação processual em 11,47%, se deve aos 90 processos solucionados a mais que a média. A unidade terminou o período correccionado com o 6º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 23 unidades avaliadas.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho na solução de processos, com produtividade 6,08% acima da média e com total de processos solucionados 11,10% superior à média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Ijuí prolataram 396 sentenças com resolução de mérito e homologaram 436 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 416,09 sentenças e 308,65 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 9,35% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a pandemia do Covid-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam índice de congestionamento 38,07% pior que a média, colocando a Unidade na 17ª posição dentre as 23 avaliadas. Com 29,21% de incidentes julgados/baixados a menos que a média da sua faixa processual no período avaliado, a Vara do Trabalho de Ijuí ficou com produtividade 10% inferior à média da faixa.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 8ª posição no ranking, com a finalização de 513 processos, 27,42% a mais do que a média da faixa de movimentação processual.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

Apesar de estar bem posicionada em relação às demais unidades de sua faixa, ocupando a 9ª colocação dentre as 23 avaliadas, e ter reduzido em 6,80% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que a redução não foi harmônica entre os indicadores. Observa-se que enquanto houve redução de 18,45% nos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 54,55% entre as cartas precatórias e de ordem, houve aumento de 0,72% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação.

#### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 8,08% em relação aos casos novos, a Vara do Trabalho de Ijuí arquivou 0,56% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 14º lugar entre as 23 unidades da faixa.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**



A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 28,56% em relação ao período anterior, redução superior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 18,20%. A Vara do Trabalho de Ijuí terminou o período correccionado com idade média cerca de 66 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 5ª colocação entre as 23 unidades da faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 69,67% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 4,92% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 38 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 5ª posição entre as 23 unidades avaliadas.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A Vara do Trabalho de Ijuí teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 17,59% a idade média de seus processos na fase de execução, enquanto que a média das unidades similares reduziu 13,55% e terminou o período correccionado com idade média cerca de 190 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 10ª posição entre as 23 unidades avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

Nesse indicador, a Vara do Trabalho de Ijuí também teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 10,63% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 3,55%, terminou o período correccionado em 8º lugar no ranking, com idade média cerca de 383 dias inferior à média das unidades similares.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção da vazão processual e do congestionamento de incidentes processuais, em que ocupou o 14º e 17º lugar no ranking, a Vara do Trabalho de Ijuí conquistou a 6ª posição dentre as 23 avaliadas.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 6ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho real da Vara do Trabalho de Ijuí é de 89%, que, além estar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a 9ª menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

*“Sempre que surge algum processo com possibilidade de acordo e quanto há solicitação de uma ou de ambas as partes”* são realizadas audiências de conciliação na fase de execução, e *“praticamente todas as semanas têm processo incluído em pauta exclusivamente para tentativa de conciliação”*.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita *“45 dias após a citação”* e a exclusão *“logo após o pagamento integral do débito”*.

#### **11.22 Lançamento de Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (13), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)



Foram identificados processos em carga com advogados (10) e peritos (2) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, seis processos relacionados com advogados são considerados excedidos os prazos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

#### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 30.07.20 foram identificados trinta e cinco mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, sendo três mandados anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### **12.1.3 Congestionamento – Incidentes Processuais** (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.



## **12.2 Secretaria**

### **12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos.** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

### **12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido** (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar inobservância do prazo legal.

## **13. DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Secretaria**

#### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

##### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0000242-75.2014.5.04.0601, os embargos de declaração opostos em 14/10/2019 (ID 64694a1) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

##### **b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0020138-70.2015.5.04.0601, os embargos à execução apresentados em 11/07/2019 (ID 0ae0619) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020417-85.2017.5.04.0601, os embargos à execução apresentados em 30/08/2019 (ID e5539a3) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, "b)", observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

***Nota: de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, o presente tópico foi corrigido e objeto de republicação para correção de erro material contido no relatório publicado em 26-08-2020.***

#### **13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

#### **13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, Luis Ernesto dos Santos Veçozzi, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**



- Manutenção predial: “há importantes demandas pendentes na área da manutenção predial: consertos de rachaduras nas paredes (sala de audiências, saguão, cozinha, banheiros); pintura externa do prédio, grades e muros; substituição do antigo climatizador do saguão (pouco econômico, ruidoso e ineficiente)”.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5647/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luis Ernesto dos Santos Veçozzi, bem como pelo Diretor de Secretaria, Silmar Berlezi de Quadros, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**